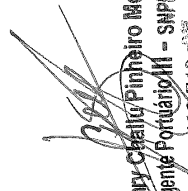




GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS (PROCESSO 127/2017)						
EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL	MESES	VALOR TOTAL	
ART Nº 007/2016 - ADS/AM - (TUPÃ IMPORTAÇÕES LTDA)	2	R\$ 2.500,00	R\$5.000,00	12	R\$ 60.000,00	
ACB LOCADORA DE VEICULOS LTDA	2	R\$ 2.800,00	R\$5.600,00	12	R\$ 67.200,00	
ALVES RENT A CAR	2	R\$ 2.610,00	R\$5.220,00	12	R\$ 62.640,00	
VALOR MEDIO		R\$ 2.636,67	R\$5.273,33		R\$ 63.280,00	


Henry Chalup Pinheiro Mota
Agente Portuário III - SMPH
Mat: 106.745-92



Manaus, 10 de Julho de 2017.

**A(O) SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS -
SNPH,
EXMO(A). SR(A). DIRETOR-PRESIDENTE,**

Assunto: Prorrogação do Contrato de Locação 005/2015 (Resposta ao Ofício nº
232/2017 – COFIC/SNPH)

Considerando a vigência final atual do contrato supracitado prevista para **03/08/2017**,
DECLARO que esta empresa tem interesse em prorrogar a vigência do referido
contrato, DESDE QUE seja atendido a(s) seguinte(s) condição(es):

- Prorrogado sua **vigência por mais 12 meses;**
- Repactuação de **9,10% (R\$ 1.500,00 por Veículo);**

DA JUSTIFICATIVA

Ao longo da execução deste contrato, e desde a apresentação de nossa proposta na
licitação, houveram indiscutíveis aumentos de preços para diversos itens que compõe a
cesta de custo para execução deste contrato, tais como: Custo de Manutenção Preventiva,
itens como Óleo, Filtro de óleo, Anel do bujão, Filtro de combustível, Filtro de ar, Filtro do ar
condicionado, Bateria, Velas, Correia Poli V (acessórios), Correia dentada, Kit de
embreagem, Discos de freio, Pastilhas de freio, Fluido de freio, Amortecedores dianteiros e
traseiros, Pneus, Alinhamento e balanceamento e Custos Administrativos e Operacionais
Licenciamento, Emplacamento, Taxas de Detran, IPVA anual, Seguro total, custo de capital
investido, depreciação do bem, inflação, custos de desmobilização, mão-de-obra, etc.

DO PEDIDO

Apresentado os fatos e argumento acima, viemos através desta requerer:

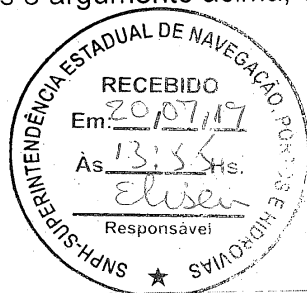
+55 (92) 3611-2930

+55 (92) 3664-4396

Rua São Luís, 80 - Sala 02
Adrianópolis, CEP 69057-250
Manaus - AM

atendimento@rechealdeano.com.br

www.rechealdeano.com.br



- **HAVENDO A CONCORDÂNCIA** por parte da administração, solicitamos o **envio do Termo Aditivo de prorrogação** do contrato em referência, pelo prazo de 12 meses, nos termos do Inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93.
- **NÃO HAVENDO CONCORDANCIA** por parte da administração e restando o interesse no termino do contrato, solicitamos que antes sejam adotadas as seguintes medidas:
 - a. Promova-se o efetivo pagamento DE TODAS as cobranças em mora, observando-se a ordem dos pagamentos. Importante frisar a obrigação legal da administração realizar o pagamento, primeiro das cobranças referente ao contrato atual, antes de realizar qualquer pagamento proveniente de novo contrato, conforme ordem cronológica e legislação, sob pena de representação junto a Corte de Contas, por violação aos princípios da Isonomia, Impessoalidade, Moralidade e atos de boa gestão.
 - Para clientes que necessitem efetuar a **DEVOLUÇÃO DE VEÍCULOS**, segue as instruções:
 - a. A devolução deverá ter seu agendamento previamente formalizado via oficio ou e-mail, o qual será confirmado disponibilidade por esta contratada.
 - b. A devolução deverá ocorrer no pátio desta empresa, documentada por processo de check-list de retorno do veículo.
 - c. É fundamental que o cliente designe pessoa responsável por acompanhar a devolução do veículo e o processo de vistoria de devolução, sob pena de assumir inteiramente a responsabilidade sobre as informações apuradas unilateralmente no checklist de devolução do veiculo.
 - d. O veiculo deverá retornar nas mesmas condições que foi entregue, ressalvado os casos de desgaste natural.
 - i. Qualquer avaria ou dano ocorrido no veículo durante o uso pelo locatário será registrado via fotografia e laudo de reparo, e

posteriormente cobrado ressarcimento do prejuízo ao cliente via fatura e boleto bancário.

- O veículo deverá ser devolvido com o mesmo nível de combustível que foi entregue.
 - a. Por normas de segurança e exposição a risco de vida dos funcionários, não pode retirar/reembolsar combustível excedente do tanque do veículo.
- Deverá ser providenciado pela contratante a retirada de qualquer acessório ou item aplicado ao veículo (Ex. chip de abastecimento, adesivos, GPS, etc). Esta empresa não se responsabiliza por acessórios ou objetos não retirados.
- **DEVERÁ SER QUITADO TODAS AS MULTAS DE TRANSITO DO VEÍCULO.**
 - a. **O VEÍCULO SOMENTE TERÁ SEU CONTRATO DE LOCAÇÃO FECHADO APÓS QUITAÇÃO INTEGRAL DAS MULTAS. ENQUANTO TIVER MULTAS DE TRANSITO EM ABERTO, O CONTRATO COM O CLIENTE CONTINUARÁ ABERTO ATÉ SUA QUITAÇÃO, HAJA VISTA QUE TAL PENDÊNCIA BLOQUEIA O USO DO VEÍCULO PARA OS DEMAIS CLIENTES.**
 - b. A permanência de multas de transito, sem quitação por parte do cliente, resultará no bloqueio da emissão CRLV conforme normas do DETRAN e previsto no Código de Transito Brasileiro (CTB), Art. 133 e 131, §2º.
 - c. Ocorrendo o disposto no item anterior, **será cobrado o DANO MATERIAL dos prejuízos sofridos por esta empresa**, haja vista que tal pendência bloqueia o uso do veículo para os demais clientes e viola o Direito de Propriedade desta empresa previsto no Art. 5, Inciso XXII da Constituição e Art. 1228 do Código Civil.

CONSIDERAÇÕES GERAIS	DESCRIÇÃO DOS ITENS	CARRO 1	CARRO 2
NATUREZA DOS CUSTOS	INCIDÊNCIA DOS CUSTOS	R\$	R\$
	Depreciação	88,50	88,50
	Licenciamento	152,50	152,50
	Seguro Obrigatório	19,00	19,00
	Seguro Total	220,00	220,00
	SUBTOTAL (CUSTOS FIXOS)[A]	480,00	480,00
	Manutenção	113,00	113,00
	Pneus/Câmara	150,00	150,00
	Lubrificantes	180,00	180,00
	Outros (especificar) -	50,00	50,00
	SUBTOTAL (custos variáveis)[B]	493,00	493,00
OUTROS CUSTOS A ACRESCENTAR			
	Impostos e Tributos	120,00	120,00
	Lucro	250,00	250,00
	Administração Central	157,00	157,00
	SUBTOTAL (outros custos a acrescentar)[C]	527,00	527,00
	CUSTO TOTAL POR ITEM (A+B+C) R\$	1.500,00	1.500,00
	VALOR DA PROPOSTA (soma dos custos totais por item). VALOR MENSAL DO SERVIÇO	<i>R\$ 3.000,00</i>	
	VALOR MENSAL DA PROPOSTA (três mil reais).		
	VALOR TOTAL PARA 12 MESES R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).		

Neste temos

Espera resposta.


+55 (92) 3611-2930

+55 (92) 3664-4396

Rua São Luís, 80 - Sala 02
Adrianópolis, CEP 69057-250
Manaus - AM

atendimento@rechegaldeano.com.br

www.rechegaldeano.com.br


Reche Galdeano & Cia Ltda
Simone Silveira de Lima
Licitação e Contratos